

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 - DERRUBADAS - RS - CEP: 98.528-000

FONES : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 - FAX (55)3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

013

# TERRA DO SALTO DO YUCUMÃ

DECRETO MUNICIPAL Nº 013/2011.

**Convoca a V Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável da Região Celeiro.**

**ALMIR JOSÉ BAGEGA**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

## DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a V Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável da Região Celeiro, a ser realizada na cidade de Crissiumal, no dia 09 de Junho de 2011.

Art. 2º - A V Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável da Região Celeiro, desenvolverá seus trabalhos tendo por objetivo geral construir compromissos para efetivar o direito humano à alimentação adequada e saudável, previsto no artigo 6º da Constituição Federal, e promover a segurança e soberania alimentar por meio da implementação da Política e do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Rio Grande do Sul - SISANS RS no que couber às esferas de governo municipal e com a participação da sociedade civil, na forma a ser definida no regimento interno da Conferência.

Art. 3º - A V Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável da Região Celeiro, terá entre seus objetivos avaliar a implementação do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - SISANS, no município bem como a indicação de diretrizes para a Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável no município com ênfase em políticas e programas intersetoriais estruturantes.

Art. 4º - A V Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, terá como participantes os 21 (vinte e um) municípios da Região Celeiro:

1. Crissiumal
2. Braga
3. Barra do Guarita
4. Bom Progresso
5. Campo Novo
6. Chiapetta
7. Coronel Bicaco
8. Derrubadas
9. Esperança do Sul
10. Humaitá
11. Inhacorá
12. Miraguaí
13. Redentora





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ - 94.442.282/0001-20

RUA IJUL, 500 - DERRUBADAS - RS - CEP: 98.528-000

FONES : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 - FAX (55)3551-1854

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

e-mail : [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

## TERRA DO SALTO DO YUCUMÃ

14. Santo Augusto
15. São Martinho
16. São Valério do Sul
17. Sede Nova
18. Tenente Portela
19. Tiradentes do Sul
20. Três Passos
21. Vista Gaúcha

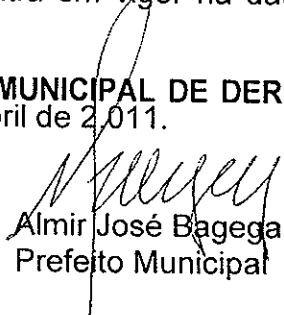
Art. 5º - A V Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, será dirigida por uma Comissão Organizadora constituída por representantes de cada um dos seguintes municípios e entidades:

- I - Município de Crissiumal
- II - Município de São Martinho
- III - Município de Miraguaí
- IV - Município de Tenente Portela
- VI - Associação de Municípios da Região Celeiro - AMUCELEIRO.


Art. 6º - A Comissão Organizadora competirá planejar e realizar a Conferência Regional e proceder a sistematização geral das propostas resultantes e ao encaminhamento das mesmas.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE D PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS**, Estado do Rio Grande do Sul, aos 11 dias do mês de abril de 2011.

  
Almir José Bagega  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Aos 11 de abril de 2011.

  
Helio Lampert  
Sec. Muñ. Administração.